



LEI MUNICIPAL Nº 632, DE 17 DE MAIO DE 1999.

Dá denominação à rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ALDENIRO VIANA CHAVES**, uma artéria urbana, localizada no Conjunto Habitacional Presidente Costa e Silva, iniciando-se na Rua José do Carmo Maia e terminando na Rua Manoel de Castro Maia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 17 de maio de 1999.



José Chaves Guerreiro
Prefeito Municipal